



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 127/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 155/2005 do CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Cooperação Técnico-Científica e Pedagógica, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco, através do PAPE e a Fundação COPPETEC.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 111/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0012161/2004, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 155/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Cooperação Técnico-Científica e Pedagógica, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco, através do Departamento de Educação/Programa de Associativismo e Cooperativismo para Pesquisa, Ensino e Extensão - PAPE e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, cujo objetivo é estabelecer a cooperação técnico-científica e pedagógica entre a UFRPE/DE/PAPE e a COPPETEC, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.